



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA**  
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Tel.: (86) 3237-2152  
Email: ppgant@ufpi.edu.br



**EDITAL DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES**  
**DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA**  
**(NÍVEL DE MESTRADO)**

**EDITAL Nº 02/2022 - PPGAnt**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGAnt), nível Mestrado, da Universidade Federal do Piauí, torna pública, pelo presente edital, a abertura do processo de seleção e credenciamento para preenchimento de 05 (cinco) vagas para docente do referido programa, sendo 03 (três) vagas para a linha de pesquisa de Etnologias e Povos Tradicionais e 02 (duas) vagas para a linha de pesquisa de Socialidades, Práticas e Saberes. Podem candidatar-se docentes e pesquisadores/as com título de doutorado em Antropologia ou Ciências Sociais (Antropologia) reconhecido pela CAPES.

**1. REQUISITOS**

- 1.1. O/a candidato/a a se credenciar no Programa de Pós-Graduação em Antropologia – PPGAnt deve atender às exigências deste edital.
- 1.2. O credenciamento terá validade para o próximo quadriênio, com início no segundo semestre de 2022, e o recredenciamento ficará condicionado ao desempenho do docente nas atividades do programa.
- 1.3. O/a candidato/a deverá ser doutor/a em Antropologia ou Ciências Sociais (Antropologia).
- 1.4. O/a candidato deverá ter vínculo funcional-administrativo com alguma Instituição de Ensino Superior em território nacional de acordo com as condições previstas na Portaria Nº 81, de 3 de junho de 2016 da CAPES;
- 1.5. O/a candidato/a deverá ter disponibilidade de carga horária mínima de 15 horas semanais para ministrar aulas em disciplinas da grade curricular do programa, para orientação, participação em bancas e comissões de seleção, dentre outras ações desenvolvidas no âmbito do PPGAnt.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA**  
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Tel.: (86) 3237-2152  
Email: ppgant@ufpi.edu.br



## 2. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

### 2.1. INSCRIÇÕES

- 2.1.1. As inscrições serão realizadas **exclusivamente** por e-mail ([ppgant@ufpi.edu.br](mailto:ppgant@ufpi.edu.br)), devendo o/a candidato/a enviar em um único arquivo **em formato PDF** toda a documentação requerida, no período de **21/04/2022 até às 23h59 do dia 30/05/2022**. Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final do período de inscrição.
- 2.1.2. A falta de algum documento implicará no indeferimento da inscrição, não sendo permitida a complementação de documentação após o período de inscrição. Ao enviar a documentação requerida o/a candidato/a se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 2.1.3. A inscrição do/a candidato/a implicará no conhecimento e na aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

### 2.2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (todos os documentos em um único arquivo de PDF)

- 2.2.1. Formulário de inscrição preenchido e assinado digitalmente (ANEXO I)
- 2.2.2. Declaração de conhecimento do Edital nº 02/2022 (ANEXO II)
- 2.2.3. Cópia digital do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Identidade (RG ou passaporte)
- 2.2.4. Cópia digital do diploma de doutorado (frente e verso)
- 2.2.5. Currículo Lattes atualizado
- 2.2.6. Documentos de comprovação da produção acadêmica e experiência docente.
  - a) A produção acadêmica deve ser comprovada com o fornecimento de uma lista contendo os links de acesso direto aos artigos/capítulos, ou, em caso de publicação que não esteja disponível online, com o envio das páginas dos artigos/capítulos que permitam identificar a autoria e dados da publicação.
  - b) A experiência docente deve ser comprovada com documentos das instituições de ensino.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA**  
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Tel.: (86) 3237-2152  
Email: ppgant@ufpi.edu.br



- 2.2.7. Carta de intenções, de no máximo 06 (seis) páginas, em que deverá ser apresentado um Planejamento de ações de docência e pesquisa, especificando os seguintes pontos:
- a) Resumo de projeto de pesquisa em andamento e/ou projeto de pesquisa a ser desenvolvido no próximo quadriênio (2022-2025);
  - b) Oferta de vagas para orientações (nível Mestrado), ao longo do quadriênio;
  - c) Oferta de disciplinas obrigatórias e optativas da grade curricular do Programa;
  - d) Disponibilidade para atividades do Programa (qualificações, defesas, eventos, reuniões de planejamento e decisão do colegiado, dentre outras);
  - e) Previsão de produções acadêmicas para o quadriênio;
  - f) Participação em redes e grupos de pesquisa (nacionais e internacionais);
  - g) Indicação de ações e contribuições que poderão ser implementadas para a ampliação da internacionalização do PPGAnt e de seu impacto social;
  - h) Cronograma detalhado dos itens acima (letras “a” a “g”).

### 3. DO PROCESSO SELETIVO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 3.1. O processo de seleção dos candidatos será realizado pela Comissão de Seleção, composta por docentes do PPGAnt/UFPI, designada por meio da Portaria 01/2022 PPGAnt/UFPI para este fim.
- 3.2. Os critérios de avaliação da solicitação de credenciamento serão os seguintes:
- 3.2.1. Necessidades do PPGAnt, identificadas pelo processo de avaliação da CAPES e das recomendações da Área de Antropologia, no que se refere ao perfil do Programa e requisitos mínimos para composição do corpo docente do Programa;
  - 3.2.2. Qualidade do planejamento das ações do/a candidato/a segundo os pontos exigidos no subitem b do item 2.2.7;
  - 3.2.3. Vinculação a grupos de pesquisa cadastrados no Diretório de Grupos de Pesquisa do Brasil – CNPq e internacionais;
  - 3.2.4. Produção acadêmica no último quadriênio (2018-2022).

**Obs. 1:** Artigos no prelo (aceitos e ainda não publicados) poderão ser considerados deste que o aceite seja comprovado por meio de comunicação recebida do editor do periódico.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA  
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Tel.: (86) 3237-2152  
Email: ppgant@ufpi.edu.br



3.2.5. Experiência docente.

3.3. A classificação final dos/as candidatos/as levará em conta: a) a qualidade dos itens 3.2.1, 3.2.2. e 3.2.3, conjunto ao qual será atribuído uma nota de 0 a 10; b) a produção acadêmica, segundo pontuação que consta no Anexo IV; e c) experiência docente no último quadriênio (2018 – 2022), de acordo com pontuação indicada no Anexo IV.

3.4. O primeiro conjunto, avaliado a partir do conteúdo da Carta de Intenções, terá peso relativo de 3, a produção acadêmica peso 2 e a experiência docente peso 1. Assim, a nota final (NF) será atingida pelo seguinte cálculo:

$$\text{NF} = (\text{Carta de Intenções} \times 3) + (\text{Produção Intelectual} \times 2) + (\text{Experiência Docente} \times 1) / 6$$

#### 4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final e todas as etapas do processo seletivo serão divulgados de acordo com o cronograma (ANEXO III) contido neste edital, na página eletrônica da UFPI ([www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)).

Teresina, 20 de abril de 2022.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Mônica da Silva Araujo

(Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Antropologia da UFPI)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA  
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Tel.: (86) 3237-2152  
Email: ppgant@ufpi.edu.br



## EDITAL N° 02/2022 PPGAnt

### ANEXO I

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

(Preencher abaixo com letra de forma ou digitar)

1. NOME COMPLETO:

\_\_\_\_\_

2. ENDEREÇO RESIDENCIAL:

\_\_\_\_\_

BAIRRO \_\_\_\_\_ CIDADE/ESTADO \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ FONES \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

E-MAIL \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_ IDENTIDADE (RG ou passaporte) \_\_\_\_\_

3. OPÇÃO PELA LINHA DE PESQUISA:

a. ( ) Etnologias e Povos Tradicionais;

b. ( ) Socialidades, Práticas e Saberes



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA**  
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Tel.: (86) 3237-2152  
Email: ppgant@ufpi.edu.br



**EDITAL N° 02/2022 PPGAnt**

**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que conheço e aceito as normas estabelecidas no Edital n° 02/2022 – PPGAnt.

---

Local / data

---

Assinatura da/o candidata/o



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA**  
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Tel.: (86) 3237-2152  
Email: ppgant@ufpi.edu.br



**EDITAL N° 02/2022 PPGAnt**

**ANEXO III**

**CRONOGRAMA**

21/04/2022 - Abertura do período de inscrições – 21 de abril

30/05/2022 - Término do período de inscrições – 30 de maio

15/06/2022 - Divulgação do Resultado Final – 15 de junho



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA  
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Tel.: (86) 3237-2152  
Email: ppgant@ufpi.edu.br



**EDITAL N° 02/2022 PPGAnt**

**ANEXO IV**

**PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO (QUADRIÊNIO 2018-2022)**

**Candidata/o:** \_\_\_\_\_

<b>Produção Acadêmica</b>	<b>Quantidade</b>
Artigo científico publicado em periódico QUALIS A1 (Peso 1,00)	
Artigo científico publicado em periódico QUALIS A2 (Peso 0,85)	
Artigo científico publicado em periódico QUALIS B1 (Peso 0,70)	
Artigo científico publicado em periódico QUALIS B2 (Peso 0,60)	
Artigo científico publicado em periódico QUALIS B3 (Peso 0,50)	
Artigo científico publicado em periódico QUALIS B4 (Peso 0,40)	
Livro (com ISBN) (Peso 1,00)	
Capítulo de livro (com ISBN) (Peso 0,85)	
<b>Experiência docente por semestre</b>	
Graduação / pós-graduação <i>lato sensu</i> (Peso 0,50)	
Estágio docente em nível de graduação (Peso 0,30)	
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Peso 0,80)	
<b>Total</b>	

\*Só será considerada a produção do último quadriênio (2018-2022).

\*\*Será considerada a CLASSIFICAÇÃO DE PERIÓDICOS do QUALIS REFERÊNCIA (Qualis 2013 – 2016).